

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2019

MODALIDADE: Dispensa Nº 18/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AUTO POSTO DO CARMO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, Gasolina Comum e Óleo Diesel S10 para abastecimento dos veículos vinculados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S de Ivaiporã, referente ao pregão deserto nº11/19.

VALOR TOTAL: R\$ 18.975,00 (dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2019.

Ivaiporã, 30 de setembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

NOEL DO CARMO
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone: (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

REPUBBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 41/2019

SÚMULA: Autoriza servidor a realizar horas extras remuneradas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22º REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de prestação de serviços pela servidora nomeada pela portaria 39/2019, para atribuições de setor de finanças; e

CONSIDERANDO, que a servidora possui carga horária de 30 horas, e que para o desempenho de suas funções de concurso público e atribuições financeiras pode vir a necessitar de efetuar horas extras,

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **RANIELE COSTA FURLAN**, portadora do RG10.780.148-0/SSP-PR e CPF: 069.595.579-92, integrante do Cargo efetivo CONTADORA, e exercendo a confiança de **CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS**, do Consórcio Intermunicipal da Saúde da 22ª Regional de Saúde, a realizar até 10 (dez) horas extras semanais, que serão devidamente remuneradas.

Parágrafo primeiro: As horas serão devidamente computadas conforme registro ponto, não podendo exceder ao limite estipulado semanal.

Parágrafo segundo: Fica determinado o pagamento das horas realizadas, desde que não excedentes ao limite estipulado, em sendo que as que ultrapassarem serão incluídas no banco de horas para compensação.

Parágrafo terceiro: As horas efetuadas serão devidamente acompanhadas pela coordenação, podendo esta autorizar o pagamento, dentro do limite estipulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de setembro, revogando as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, vinte e seis de setembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisvaipora@hotmail.com

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONSELHO DELIBERATIVO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHÃO E TURVO - CISGAP

O Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Guarapuava – Pinhão – Turvo – CISGAP, no uso de suas atribuições previstas no Art. 7 do Estatuto Social, convoca os municípios consorciados por meio dos Senhores Prefeitos Municipais e/ou no impedimento do Prefeito, o mesmo poderá ser representado, pelo (a) Secretário (a) municipal de saúde munido (a) de procuração com poder de decisão, voto e outros poderes que se fizerem necessários, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **14 de outubro de 2019, às 14h00min em primeira chamada, e às 14h15min em segunda e última chamada**, na sala de reuniões do gabinete do Prefeito de Guarapuava, situada à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 2777, Centro, na cidade de Guarapuava. A reunião tem por objetivos deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Alteração da composição do Conselho Deliberativo eleito para o biênio de 2019 a 2020;

II – Aprovação do Orçamento Geral do CISGAP, que estima receitas e fixa despesas para o exercício financeiro de 2020, conforme Ofícios encaminhados aos Secretários Municipais de Saúde em 28 de agosto de 2019;

III – Aprovação do Contrato de Rateio que define regras e critérios da participação dos municípios de Guarapuava, Pinhão e Turvo como consorciados junto ao CISGAP, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício financeiro de 2020;

IV – Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais/Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços complementares especializados para o exercício de 2020;

V – Inclusão do Município de Laranjeiras do Sul como ente consorciado ao CISGAP;

VI – Saída do Município de Pinhão como ente consorciado do CISGAP;

VII – Regulamento de recesso de final de ano e folga no dia de aniversário dos servidores do CISGAP;

VIII – Assuntos Gerais.

Guarapuava, 30 de setembro de 2019.

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
Presidente do CISGAP

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 402/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa CARRARO E HAINOZ LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, COM INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PARA OS POSTOS DE SAÚDE DAS COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

VALOR: 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.39.00.00. - 495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 30/09/2020

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019

MODALIDADE: Pregão. nº. 60/2019

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 60/2019 nestes termos:

Data Pregão: 27/09/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, COM INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PARA OS POSTOS DE SAÚDE DAS COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO

FORNECEDOR: CARRARO E HAINOZ LTDA - ME - CNPJ: 07.512.134/0001-30
Valor Total do Fornecedor: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Unid ade	Qu ant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de Internet (Velocidade 2mb) com instalação inclusa e equipamentos em comodato. Comunidade Barra Bonita. (Posto de Saúde)	MS	12	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
2	Serviço de Internet (Velocidade 2mb) com instalação inclusa e equipamentos em comodato. Comunidade São João da Colina (Posto de Saúde)	MS	12	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
3	Serviço de Internet (Velocidade 2mb) com instalação inclusa e equipamentos em comodato. Comunidade Rio do Meio (Posto de Saúde)	MS	12	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
4	Serviço de Internet (Velocidade 2mb) com instalação inclusa e equipamentos em comodato. Comunidade Vila Nova (Posto de Saúde)	MS	12	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
5	Serviço de Internet (Velocidade 2mb) com instalação inclusa e equipamentos em comodato. Comunidade 5 encruzilhadas (Posto de Saúde)	MS	12	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
6	Serviço de Internet (Velocidade 2mb) com instalação inclusa e equipamentos em comodato. Comunidade Cantão (Posto de Saúde)	MS	12	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
7	Serviço de Internet (Velocidade 2mb) com instalação inclusa e equipamentos em comodato. Comunidade Rio XV (Posto de Saúde)	MS	12	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
8	Serviço de Internet (Velocidade 2mb) com instalação inclusa e equipamentos em comodato. Comunidade Pitanga Abaixo (Posto de Saúde)	MS	12	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
9	Serviço de Internet (Velocidade 2mb) com instalação inclusa e equipamentos em comodato. Comunidade Borboleta Abaixo (Posto de Saúde)	MS	12	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
10	Serviço de Internet (Velocidade 2mb) com instalação inclusa e equipamentos em comodato. Altero Sanitário Municipal, comunidade Barro Preto	SER V	12	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03 – CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Pitanga, 30 de setembro de 2019.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129/2018- CISGAP
CONTRATO Nº 033/2019
1º TERMO ADITIVO-RESCISÃO

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: R. P. Clínica Médica e Otorrinolaringologia Ltda, inscrito no CNPJ Nº 22.015.238/0001-23, sito a Rua: Quintino Bocapiuva, nº 2326 Andar 4 sala 404 Bairro: Centro CEP: 85.010-300. Guarapuava- PR.

Data da rescisão: 30 de setembro 2019.
Data de Assinatura: 30 de setembro de 2019.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2019-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 028/2019-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas e diagnoses em otorrinolaringologia e outros procedimentos cirúrgicos ambulatoriais especializados, e adjudica o objeto empresa R.P. Clínica médica e otorrinolaringologia Ltda, inscrita no CNPJ Nº 22.335.637/0001-71, pelo valor global estimado em R\$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais).

Guarapuava, 30 de setembro de 2019.

Eliane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 017/2019, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2019, que tem por OBJETO: "AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, APARELHO DE TV E NOTEBOOK PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR", pela proposta mais vantajosa para a Câmara - Menor Preço por item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico. ADJUDICANDO o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas concorrentes e válidas ao objeto deste processo licitatório e cujo valor está compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

1) TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 29.634.736/0001-01, localizada na Avenida Nossa Senhora de Penha, 2796 – Sala 809 – Bairro Santa Luiza, Vitória – ES.

ITEM 01: R\$ 8.360,00 (Oito mil e trezentos e sessenta reais)

2) GEFERSON JUNIOR WOGNIEI - ME, CNPJ: 07.481.107/0001-48, localizada na Rua João Ferreira Neves, 3037, Município de Campina do Simão – PR.

ITEM 02: R\$ 1.730,00 (Um mil e setecentos e trinta reais)

3) FERNANDA JUSTUS GRANDE, inscrita no CNPJ: 05.823.393/0001-29, localizada na Rua XV de Novembro, 391, Centro, Pitanga – PR.

ITEM 03: R\$ 1.540,00 (Um mil e quinhentos e quarenta reais)
ITEM 04: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Item	Qtd	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR MÁXIMO TOTAL DO ITEM
1	3	Ar condicionado Split com no mínimo 22000 BTUS, Frio 220V, com Classificação Energética: Selo Procel A – Contendo 01 Evaporadora (Unidade Interna), 01 Condensadora (Unidade Externa), 01 Controle Remoto. Com Garantia de 01 ano	2.786,66	8.360,00
2	1	Ar condicionado Split 9000 BTUS, Frio 220V, com tecnologia inverter, com Classificação Energética: Selo Procel A – Contendo 01 Evaporadora (Unidade Interna), 01 Condensadora (Unidade Externa), 01 Controle Remoto. Com Garantia de 01 ano	1.730,00	1.730,00
3	1	Smart TV LED 43 Full HD com Conversor Digital 2 HDMI 1 USB Wi-Fi Screen Mirroring + Web Browser + Pista Smart TV LED 43 Full HD, com no mínimo 2 conexões HDMI, 01 conexão USB, Wireless Integrado	1.540,00	1.540,00
4	1	Notebook Processador: Core i3 última geração 8130U - 2,20GHz; Memória: 4GB (soldado na motherboard); Armazenamento: 1TB Sistema Operacional: Windows 10 Home. Tamanho de Tela: 15,6" Tipo de Memória: DDR4 2400MHz (HSS soldado na motherboard + 1 slot) Placa de vídeo: HD Graphics 620 Conexões HDMI: 01 Conexões USB 2.0: 2 Conexões USB 3.0: 1 Leitor de Cartões: SD e SDHC (suporta cartão até 128 GB); Web Cam: 0,3MP (640x480) Rede: 10/100/1000, Rede Wireless: Wireless 1x1 AC, Bluetooth: 4.0; Bateria: 2 células (Li-Ion) 37Wh, 4810 mAh; Garantia: 1 Ano; Preço (bruto) (Igt): 2.10kg; Teclado: Português (BR) com teclado numérico	2.600,00	2.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.230,00 (Quatorze mil e duzentos e trinta reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-PR, 30 de setembro de 2019.

MARCIO STOKI,
Presidente

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 551 de 27 de Setembro de 2019.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE GESTORA DA INSTITUIÇÃO DE ACOLOTAMENTO – CASA LAR DE PALMITAL-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Palmital – Estado do Paraná, no exercício das suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear membros para compor a Equipe Gestora da Instituição de Acolhimento – Casa Lar de Palmital, PR:

COORDENADORA: VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO, matrícula nº. 49.801;

PSICÓLOGO: DANIELE FERNANDA AURELIO, matrícula nº. 53.702;

ASSISTENTE SOCIAL: CLEVENICE BATISTA CABRAL, matrícula nº. 51.681;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 27 de Setembro de 2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222